



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 9.801/2018

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº. 002584/2018, datado em 21 de março de 2018;

- **CONSIDERANDO** o parecer jurídico em anexo ao requerimento protocolado sob nº. 002584/2018, datado em 21 de março de 2018;

- **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 001/2017, de 1º de setembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede Licença sem vencimentos a servidora **Sr^a EDIVANIA APARECIDA KUSTER BUBACK**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal, pelo período de 05.06.2018 a 04.06.2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 05 de Junho de 2018.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal